



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 46/2020-CONSUNI/UFAL, de 12 de novembro de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” nº 19/2020-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O RELATÓRIO DA COMISSÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DA MINUTA QUE REGULAMENTA O INGRESSO DA UFAL NO SIORG - SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS DA APF (Administração Pública Federal).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação aprovada na sessão extraordinária ocorrida em 12 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das exigências nos prazos legais estabelecidos pelo Ministério da Economia;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 10/2020/CONSUNI-UFAL, que institui a Comissão para Estruturação da Minuta que Regulamenta o Ingresso da Ufal no SIORG;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 573/2020, que designa os Gestores, Operadores Técnicos e Cadastradores Seccionais no SIORG;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Relatório elaborado pela Comissão para Estruturação da Minuta que Regulamenta o Ingresso da UFAL no SIORG em sessão da Câmara Administrativa do Consuni/Ufal em 22.05.2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº19/2020-CONSUNI/UFAL que aprovou o RELATÓRIO DA COMISSÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DA MINUTA QUE REGULAMENTA O INGRESSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS NO SIORG - Sistema de Informações Organizacionais da APF (Administração Pública Federal).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 12 de novembro de 2020.

**PROF. JOSÉALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**